



PARECER DO CONSELHO FISCAL DA AFBNDES

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Associação dos Funcionários do BNDES-AFBNDES, chamados a opinar na forma do Estatuto, sobre a prestação de contas da Diretoria, através das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, compreendendo o Balanço Patrimonial, as Notas Explicativas, as Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstrações do Superávit/Déficit e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social. Após análise dos documentos disponibilizados, este Conselho solicitou o provisionamento de recursos para pagamento de ações trabalhistas e cíveis, cujo valor foi estimado em R\$70.000,00 (setenta mil reais) prontamente registrado em "Contas a Pagar". Isto posto, concluímos que as Demonstrações analisadas, refletem a real situação econômico/financeira da AFBNDES, cujo superávit acumulado mais o superávit do exercício situam-se acima do valor registrado como "PATRIMONIO SOCIAL", razão pela qual este Conselho recomenda a utilização de 50% do montante registrado como Superávit para aumento do PATRIMONIO SOCIAL.

Analizamos também a Demonstração dos Recursos de Consórcio e das Disponibilidades dos Grupos referente ao exercício de 2009, que explicita adequadamente todos os aspectos relevantes da posição patrimonial dos Grupos de Consórcio, elaborada de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade e normas do Banco Central do Brasil. Assim sendo, somos favoráveis à aprovação das contas da Diretoria da Associação dos Funcionários do BNDES-AFBNDES.

Rio de Janeiro, 26 de Março de 2010

Lucimar R. Fortunato
Conselheira Presidente

Ricardo M. Matsushima
Conselheiro

Paulus Vinicius da Rocha Fonseca
Conselheiro